

DECRETO Nº 469/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2.018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fe que nesta data foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 28 / 08 / 2018

[Assinatura]

Secretário de Administração

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - FICA EXONERADO o Sr. Lancardo Eterno Silva, inscrito no CPF sob nº 029.601.431-16, do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção II", nomeada por meio do decreto nº 233/2017, da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2.018.

[Assinatura]
OVARCI VILELA FARIA
Prefeito Municipal

Rua Gabriel Raimundo de Sousa, Nº 555 Centro - Arenópolis-GO

CNPJ: 00.007.914/0001-84 CEP: 76.235-000 Fone: (64) 3667-1166 Email: prefarenopolis@hotmail.com